



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações



CONTRATO Nº 020/18
PARA INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
VINCULADO A CARTA CONVITE 003/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS/RS, pessoa jurídica de direito público interno, registrada perante o CNPJ sob o nº 88.363.072/0001-44, isento de Inscrição Estadual, estabelecida no Largo do Mineiro, nº 195, Arroio dos Ratos, RS, representada por **Luciano Leites Rocha**, brasileiro, residente e domiciliado em Arroio dos Ratos - RS, portador do RG nº. 6071159211, expedido pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº. 907.552.270-34, abaixo assinado;

CONTRATADA: GBA soluções em tecnologia e sistemas de segurança, pessoa jurídica, CNPJ nº 25.999.872/0001-36, localizada na Rua Otavio Barreto de Souza, nº 89, Bairro Santa Barbara, Arroio dos Ratos/RS, CEP: 96.740-000, representada por **UBIRATAN ABREU DIAS** portador do RG nº 1096457492 expedido por SJS/RS e inscrito no CPF sob o nº 025.944.570-35.

As partes acima qualificadas têm entre si, certas e ajustadas o presente contrato, vinculado ao processo licitatório carta convite **03/2018**, o qual reger-se-á pela Lei Federal nº. 8.666/93, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Contratado se compromete a fornecer os objetos conforme as descrições a seguir.

1.0 - Secretaria Municipal de Saúde – Solicitação Nº 07/2018

Item	Quant.	Descrição	Unit.	Total
01.	06	Instalação de ar condicionado Split 12.000 BTUS, com material e instalação elétrica, no prédio da Secretária de Saúde.	200,00	1.200,00
			TOTAL	1.200,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

2.0 - Secretaria Municipal de Saúde - Solicitação Nº 15/2018

Item	Quant.	Descrição	Unit.	Total
01.	01	Conserto ar condicionado da sala de vacinas do ESF I	100,00	100,00
			TOTAL	100,00

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto 1.0 do presente contrato é a instalação de aparelhos de ar condicionado para a Secretaria Municipal da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA: - O Município pagará ao contratado o valor equivalente a R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas provenientes deste contrato serão empenhadas por conta da rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão: 08

Unidade: 08.01

Funcional: 10.122.1229

Projeto/Atividade: 2.045

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0040

Código Reduzido: 000493

Bloqueio nº: 098/2018

CLÁUSULA QUARTA: O objeto 2.0 do presente contrato é o conserto de ar condicionado da sala de vacina do ESF I.

CLÁUSULA QUINTA: O Município pagará ao contratado o valor equivalente a R\$ 100,00 (cem reais), 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas provenientes deste contrato serão empenhadas por conta da rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão: 08

Unidade: 08.01

Funcional: 10.122.1229

Projeto/Atividade: 2.045

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0040

Código Reduzido: 000493

Bloqueio nº: 099/2018



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações



CLÁUSULA SEXTA: Todas as demais despesas decorrentes da prestação de serviço, objeto deste contrato, correrão por conta da CONTRATADA, que igualmente se responsabiliza por qualquer ato, bem como outras despesas oriundas de contratação de pessoal para a prestação do serviço contratado.

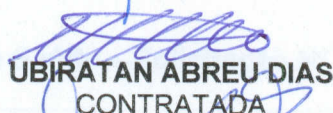
CLÁUSULA SÉTIMA: A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal da Saúde, pela Servidora Elen Daiane de Souza Collovini Sendo que após a conferência do serviço constante no objeto, os mesmos deverão enviar ao Setor de Compras e Licitações um relatório confirmando se os serviços prestados estão atendendo as exigências Contratuais. A Nota Fiscal deverá ser entregue na Secretaria responsável pela compra.

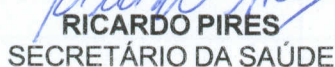
As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de São Jerônimo para dirimir dúvidas oriundas da presente pactuação.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor, com as seguintes testemunhas abaixo.

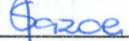
Arroio dos Ratos, 07 de março de 2018.


LUCIANO LEITES ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL


UBIRATAN ABREU DIAS
CONTRATADA


RICARDO PIRES
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Testemunhas:

1: 
Matrícula: 2830

2: _____
Matrícula: _____

Este contrato se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em 07-03-2018.

Daniel G. Pereira
Assessor(a) Jurídico(a)

Nome e/ou carimbo:
OAB:

OAB/RS 76.197